

Registrado às Fis. 57 do Livro

Próprio Nº 013

Secretaria: 22/01/18



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22/01/18

**PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA  
DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **Paulo Cezar Abrão**, titular do cargo de **Médico**, matrícula 1.812, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 05 de 02/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de janeiro de 2.018.

Paço Municipal de Guaraniésia, 11 de janeiro de 2.018.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**